



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre retorno de servidora em regime de cedência ao órgão de origem”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 01/2017, em que figura como cedente a Câmara Municipal de Alto Araguaia e como Cessionária a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, tendo por objeto a cessão da servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o retorno da servidora SUZIMAR FARIAS FERREIRA, ao seu órgão de origem, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de setembro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal